



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

ATA DA 13º REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 2025, às 18:45h, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada à Avenida Coronel João Fernandes, nº 133, Centro, no município de São João, Estado de Pernambuco, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo, da Câmara Municipal de São João, Casa Emídio Correia de Oliveira, presidida pelo Vereador Pierre André Rocha Santiago, tendo como vice-presidente o Vereador Jose Elias e secretariada pelos Vereadores Márcio Gonzaga Pitanga e Otoniel Pedro da Silva, 1º e 2º Secretários, respectivamente. Havendo número legal, Excelentíssimo Presidente declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos com invocação à proteção divina, convidando todos os presentes a se colocarem de pé para a leitura de um trecho bíblico, proferido pelo 1º Secretário. Após a leitura, foi realizada a chamada nominal dos Excelentíssimos Vereadores pelo livro de presença, constatando-se a presença dos seguintes: Pierre André Rocha Santiago, Rosineide de Moura Leite, Heleno Dantas de Lima Júnior, Márcio Gonzaga Pitanga da Silva, Manoel Messias Ferreira Zumba, Maikon Flannckyn Correia, José Edvaldo da Silva Gonçalves, Joseval de Assis da Silva, Otoniel Pedro da Silva, José Elias Sobral Zumba e Antônio Carlos da Silva, este acompanhando de forma online por motivo de licença médica. Havendo quórum, o Presidente convidou o 2º Secretário para proceder à leitura da ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2025, a qual, após lida, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Dando prosseguimento à **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA**, o Presidente convidou o 1º Secretário para a leitura das matérias encaminhadas pelo Poder Executivo. Inicialmente, foi lida a Mensagem nº 009/2025, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre o desmembramento, reestruturação e criação de secretarias no âmbito da administração pública municipal, bem como a criação de cargos comissionados e outras providências". A mensagem destacou que a iniciativa visa promover a modernização da gestão pública, descentralizar serviços e melhorar a eficiência administrativa, com a criação da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Turismo (SECJET) e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Planejamento (SEDEP), além da

Rua Cel. João Fernandes, 133 - C. Postal 02 - São João - PE - CEP 55.135-000

Site: www.saojoao.pe.leg.br / E-mail: camaramunicipalsaojoao@gmail.com

CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1391





Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

reestruturação das pastas de Educação e de Governo e Relações Institucionais. Após a leitura, o projeto foi colocado em discussão e votação em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, incluindo o voto online do Vereador Antônio Carlos da Silva. Em seguida, foi lida a Mensagem nº 011/2025, acompanhada do Projeto de Lei nº 011/2025, que: "Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029", apresentando o planejamento estratégico do município com 17 eixos de desenvolvimento, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. O projeto foi debatido e discutido em plenário, com parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, apresentado pelo Vereador Manoel Messias Ferreira Zumba, que ressaltou a importância dos instrumentos de planejamento, mas apontou a ausência de audiências públicas específicas para o PPA e a LOA, conforme o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. A comissão considerou o processo irregular e recomendou a realização de audiências públicas. Em resposta, a Vereadora Rosineide de Moura Leite, líder do governo, apresentou o Ofício nº 283/2025, do Poder Executivo, esclarecendo que a audiência pública referente ao PPA 2026-2029, à LOA 2026 e à LDO 2026 foi realizada no dia 11 de julho de 2025, às 10h, na sede da Câmara Municipal, com ampla divulgação e registro em ata, fotos e assinatura dos participantes. O vereador Manoel Zumba manifestou-se reafirmando que a reunião do dia 11 de julho tratou exclusivamente da LDO e não das demais leis orçamentárias, defendendo a importância da participação popular nas discussões de planejamento. O Vereador Maikon Flannckyn Correia complementou as explicações, destacando que houve divulgação pública e consulta online aberta à população entre os dias 2 e 10 de julho, permitindo contribuições pela internet, e reafirmou a legalidade do processo, conforme as normas constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Vereador Otoniel Pedro da Silva também esclareceu ter participado da audiência pública, confirmando que as três leis foram tratadas no mesmo evento. Encerrada a discussão, o parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos foi colocado em votação, sendo rejeitado por 2 votos a 1, conforme o artigo 75, inciso IV, do Regimento Interno. Dando prosseguimento, o Projeto de Lei nº 011/2025 (PPA 2026-2029) foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por nove votos a favor e um voto contrário, este do Vereador Manoel Messias Ferreira Zumba. Logo após, foi apreciada a Mensagem nº 012/2025, relativa ao Projeto de Lei nº 012/2025, que: "Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026", contendo a previsão de receitas e despesas do município e suas autarquias. A proposta apresentou os valores destinados às áreas de saúde, educação, assistência social, previdência e investimentos,

Rua Cel. João Fernandes, 133 - C. Postal 02 - São João - PE - CEP 55.435-000

Site: www.saojoao.pe.leg.br / E-mail: camaramunicipalsaojoao@gmail.com

CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1391





Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

mantendo equilíbrio fiscal e observância das metas da Lei de Responsabilidade Fiscal. O projeto foi colocado em discussão e votação em primeira votação, sendo igualmente aprovado por nove votos a favor e um contrário, também do Vereador Manoel Messias Ferreira Zumba. Encerradas as matérias do expediente e passando para **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA** o Presidente franqueou a palavra aos vereadores para uso na tribuna. O Vereador José Elias (Ratinho) fez uso da palavra para parabenizar os servidores públicos municipais, estaduais e federais pela passagem do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, destacando o comprometimento e a importância da categoria. O Vereador Márcio Gonzaga Pitanga da Silva também se pronunciou, ressaltando que o serviço público é uma missão de responsabilidade e dedicação ao povo, e parabenizou todos os colegas servidores. Não havendo mais inscritos, o Presidente Pierre André Rocha Santiago agradeceu a presença dos vereadores, da Guarda Civil Municipal, dos servidores da Casa, do público presente e dos internautas que acompanharam pelas redes sociais. Parabenizou os candidatos aprovados no concurso público da cidade de Angelim, desejando-lhes sucesso. Informou que a próxima reunião ordinária será realizada na terça-feira, dia 4 de novembro de 2025, às 18h45, na sede da Câmara Municipal de São João. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João/PE. XXXXXXXXXXXXXXXX

PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO

Presidente

JOSE ELIAS SOBRAL ZUMBA

Vice-Presidente

MARCIO GONZAGA PITANGA DA SILVA

1º Secretário





Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira


OTONIEL PEDRO DA SILVA
2º Secretário



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/47-20260309102829.pdf>
assinado por: idUser 502